



CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 15.118, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00 (novecentos e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.268, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00 (novecentos e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

204^º da Independência e 137^º da República.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1268

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>





CONGRESSO NACIONAL

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								25.885.083
	ATIVIDADES								
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							20.491.268
5116 21BQ 6500	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	06 181							2.683.215
	Iniciativa implementada (percentual de execução): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	1	90	0	3050	2.683.215
5116 21BQ 6502	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na	06 181							17.808.053



CONGRESSO NACIONAL

	Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)								
	Iniciativa implementada (percentual de execução): 36 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	17.808.053
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							5.393.815
5116 2B00 6505	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	06 181							1.769.410
	Servidor aprestado (unidade): 40 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	1.769.410
5116 2B00 6506	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	06 181							3.624.405
	Servidor aprestado (unidade): 80 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	3.624.405
TOTAL - FISCAL									25.885.083
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.885.083



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO						Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								13.000.000
5117 20AE	ATIVIDADES Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							13.000.000
5117 20AE 6501	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 303							13.000.000
	Município apoiado (unidade): 772 (Acréscimo)		S	3- ODC	1	90	6	3000	13.000.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								130.000.000
5118 8585	ATIVIDADES Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							130.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

5118 8585 6517	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 302							130.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 5.750.200 (Acréscimo)		S	3-ODC	1	31	6	3000	130.000.000
5122	Saúde Indígena								70.000.000
	ATIVIDADES								
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							57.000.000
5122 20YP 6502	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 423							57.000.000
	População indígena beneficiada (unidade): 191.763 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	6	3000	57.000.000
5122 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511							13.000.000
5122 21CJ 6501	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 511							13.000.000
	Aldeia beneficiada (unidade): 5.830 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	6	3000	13.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

5123	Vigilância em Saúde e Ambiente							25.000.000
	ATIVIDADES							
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305						25.000.000
5123 20YJ 6502	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 305						25.000.000
	População coberta (unidade) : 27.790.232 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	6 3000	25.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								238.000.000
TOTAL - GERAL								238.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								36.700.000
	ATIVIDADES								
6114 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							36.700.000
6114 214P 6503	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	18 125							36.700.000
	Unidade de conservação protegida (unidade): 128 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3050	30.663.000
			F	3- ODC	2	90	0	3052	1.237.000
			F	4- INV	2	90	0	3052	4.800.000
TOTAL - FISCAL									36.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

TOTAL - GERAL

36.700.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								1.482.970
5136 211A	ATIVIDADES								
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							1.482.970
5136 211A 6501	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	21 631							1.482.970
	Família atendida (unidade): 860 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	520.770
			F	4- INV	2	90	0	3000	962.200
TOTAL - FISCAL									1.482.970



CONGRESSO NACIONAL

TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.482.970
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								143.000.000	
	ATIVIDADES									
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							143.000.000	
2318 22BO 6506	Ações de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	06 182							143.000.000	
	População beneficiada (unidade): 1.220.969 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	40	0	3000	143.000.000	
TOTAL - FISCAL										143.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										143.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								74.975.000
	ATIVIDADES								
5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511							74.975.000
5133 8948 6501	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	08 511							68.475.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 2.200 (Acréscimo)		S	3- ODC	3	30	0	3000	20.542.500
			S	4- INV	3	30	0	3000	47.932.500

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

5133 8948 6502	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Na Região Centro-Oeste (Crédito extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	08 511							6.500.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 1.000 (Acréscimo)		S	3-ODC	3	30	0	3000	1.950.000
			S	4-INV	3	30	0	3000	4.550.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									74.975.000
TOTAL - GERAL									74.975.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-
Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								418.415.008
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5801 00W1	Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte	20 331							418.415.008
5801 00W1 6500	Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte - Na Região Norte (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	20 331							418.415.008



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>



CONGRESSO NACIONAL

Pescador artesanal beneficiado (unidade): 148.046 (Acréscimo)	F	3- ODC	2	90	0	3000	418.415.008
TOTAL - FISCAL							418.415.008
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							418.415.008



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9238630819>